

Opinião

Brasil, hora de reverter a trajetória de pária ambiental

CLAUBER LEITE

Os resultados da eleição presidencial dos Estados Unidos mudaram o status político da questão ambiental e escancararam o descompasso de nações como o Brasil em relação à nova realidade. Logo após assumir a presidência, Joe Biden pôs seu país de volta no Acordo de Paris. Poucos dias depois, baixou uma série de medidas de enfrentamento das mudanças climáticas. Entre elas, uma instrução

em favor da ratificação da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal.

Por aqui, a Câmara dos Deputados aguarda há mais de um ano para votar a mesma ratificação, que já passou pela análise de diversas comissões internas e parou na mesa do ex-presidente da Casa Rodrigo Maia.

A adesão de ambos os países estabelecerá cronogramas de redução gradual no consumo de hidrofluorcarbonetos (HFCs), poderosos agentes de efeito estufa. Seu principal uso, para o qual já há alternativas menos danosas ao meio ambiente, é como fluido refrigerante em condicionadores de ar e refrigeradores.

No caso do Brasil, além do impacto climático, a morosidade parlamentar

custa mais de US\$ 100 milhões, que estão à disposição da indústria brasileira para atualização tecnológica. A verba é parte dos recursos do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal em países em desenvolvimento. Seu destino seria a inovação, com a adaptação de processos produtivos em favor de sistemas de refrigeração com uso reduzido de gases HFCs.

A ratificação da emenda também alinharia a indústria brasileira às tendências do mercado internacional, aumentando nossa competitividade e colocando o País na rota da inovação. Um dos gases do tipo HFCs mais utilizados atualmente como fluido refrigerante de aparelhos de ar-condicionado

no País, o R-410A, tem potencial de aquecimento global (GWP, na sigla em inglês) duas mil vezes maior do que o do dióxido de carbono.

É direito do consumidor brasileiro receber o que existe de mais moderno em termos de tecnologia e de proteção ao meio ambiente. E é dever da nossa indústria adequar parâmetros internacionais de excelência. Por que devemos aceitar menos do que o melhor? A busca por um parque industrial mais avançado trará, além da proteção ao meio ambiente, benefícios para o bolso do consumidor. Afinal, equipamentos com tecnologia mais avançada oferecem, em geral, maior eficiência energética e o resultado aparece em contas de luz mais enxutas. Os recursos do Fundo Multilateral podem contribuir para que essa importante evolução não resulte em custos extras para os consumidores.

Trazer a questão para a pauta também será uma maneira de o Congresso dar uma sinalização positiva aos investidores

internacionais sobre seu compromisso com uma economia de baixo carbono. Mais, ao alinhar o perfil brasileiro às medidas globais, a Emenda de Kigali impede que o País se torne destino de tecnologias ultrapassadas – uma espécie de “patinho feio” que recebe aparelhos obsoletos do Primeiro Mundo.

Por fim, vale lembrar que o Brasil enfrenta inúmeros desafios ambientais, sendo o principal deles o desmatamento acelerado da Amazônia. Portanto, o novo presidente da Câmara, Arthur Lira, tem na Emenda de Kigali um instrumento simples para minimamente indicar se o País também pretende iniciar a reversão do descaso em relação ao meio ambiente e seguir numa trajetória em linha com a da maior economia do mundo. Antes que seja tarde.

* É COORDENADOR DO PROGRAMA DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE DO IDEC

Corte de salários deve atingir 5 milhões

Medidas provisórias devem liberar redução de salário e jornada e permitir antecipação de férias e o adiamento de recolhimento do FGTS

Ildiana Tomazelli | BRASÍLIA

A nova rodada do programa de manutenção do emprego vai permitir até 5 milhões de novos acordos para redução de jornada e salário ou suspensão de contrato de trabalhadores, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*. O conjunto de ações trabalhistas deve ser lançado em duas medidas provisórias (MPs), a serem editadas pelo presidente Jair Bolsonaro logo após a sanção do projeto que destravou as ações de combate aos efeitos da covid-19.

Na segunda-feira, o Congresso aprovou uma mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que dispensou a exigência de compensação para gastos temporários, como é o caso do programa de emprego. Além disso, o texto autoriza descontinuar da meta fiscal o valor gasto nessa ação. Embora não haja limite definido no projeto, a equipe econômica prevê gastar R\$ 10 bilhões com o pagamento do benefício emergencial (BEm), que compensa parte da perda salarial dos trabalhadores que fecham os acordos.

O aumento do valor a ser destinado ao programa permitiu a ampliação no número de acor-

dos previsto para “pouco menos de 5 milhões”, segundo uma fonte. Antes, a previsão era de 3,8 milhões a 4,0 milhões de acordos, para uma despesa de R\$ 7,4 bilhões.

Uma das MPs vai focar nas regras da nova edição do BEm. O programa deve ser lançado nos mesmos moldes de 2020, com acordos para redução proporcional de jornada e salário em 25%, 50% ou 70%, ou suspensão total do contrato. As medidas poderão ser adotadas por até quatro meses.

Para ajudar o trabalhador, o governo pagará o benefício emergencial, calculado sobre o valor do seguro-desemprego a que ele teria direito se fosse demitido (entre R\$ 1.100 e R\$ 1.911,84). Em um acordo para redução de 50%, por exemplo, o empregado recebe 50% do salário da empresa e 50% da parcela do seguro-desemprego.

As negociações individuais valem para os trabalhadores com carteira assinada e que recebem até R\$ 3.300 ou que tenham ensino superior e ganham acima de R\$ 12.867,14. Quem tem salário intermediário também pode negociar individualmente para reduzir 25% da jornada e do salário, mas depende de acordos coletivos, ne-

gociados pelos sindicatos das categorias, para alterações mais radicais no contrato.

Férias e FGTS. Já a segunda MP vai concentrar as medidas trabalhistas complementares para ajudar as empresas no enfrentamento da crise. Esse texto deve ser feito nos mesmos moldes da MP 927, que no ano passado permitiu às companhias antecipar férias de forma individual (com pagamento postergado do terço de férias como medida de alívio ao caixa das firmas), conceder férias coletivas, antecipar feriados, constituir regime especial de banco de horas (com possibilidade de compensação em até 18 meses), entre outras iniciativas.

As empresas também poderão adiar o recolhimento do FGTS dos funcionários por um período de quatro meses, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*. Os empregadores terão até o fim do ano para fazer o pagamento desses débitos, uma flexibilização que também havia sido adotada em 2020 e não traz prejuízo ao trabalhador.

Uma terceira MP deve abrir o crédito extraordinário, fora do teto de gastos (a regra que limita o avanço das despesas à inflação), para os gastos com o BEm.

Rio quer aderir à nova recuperação fiscal e economizar R\$ 4,5 bi este ano

Denise Luna | RIO

O Estado do Rio de Janeiro vai pedir adesão ao novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), regulamentado na terça-feira

pelo Decreto 10.681. A adesão ao novo regime poderá proporcionar um alívio no caixa do Estado superior a R\$ 4,5 bilhões só este ano, informou a Secretaria Estadual da Fazenda.

Como ainda está no RRF original, o Estado tem arcado com pagamentos à União desde setembro de 2020, com desembolso total de R\$ 1,204 bilhão até maio. Em 2021, os pagamentos chegariam a R\$ 5,757 bilhões. Por já estar no RFF, o Estado do Rio tem dez dias para fazer a adesão, enquanto que para novas adesões o prazo é de 30 dias.



Garantia. O Brasil registrou a criação de 95,6 mil postos de emprego formal em 2020

ESTADÃO BLUE STUDIO

APRESENTADO POR



Mercado de refino e distribuição se transforma

No centro do debate do setor estão os desinvestimentos em refino e o fomento à competição

Exportações e importações de petróleo e derivados no Brasil (milhões de barris por dia)



Fonte: ANP

O setor de refino e distribuição de petróleo está prestes a passar por uma mudança significativa, em função do programa de desinvestimentos na atividade de refino, anunciado pela Petrobras em 2019. Tal marco atende às diretrizes estratégicas do CNPE para ampliação da concorrência no mercado e ao termo de cessação de prática assinado pela empresa com o CADE no mesmo ano. A previsão original de que 50% da capacidade atual de refino e infraestrutura adjacente estejam em mãos de agentes privados até o final de 2021, provavelmente se estenderá.

Sem precedentes nas últimas duas décadas, esta iniciativa abre uma oportunidade única para novos investimentos na capacidade de refino e na infraestrutura logística do País, necessários para a ga-

rantia do abastecimento nacional. Para que isso aconteça é imprescindível a continuidade do processo de venda dos ativos, a previsibilidade jurídica e regulatória, a livre negociação entre os agentes, preços alinhados à paridade internacional, além do combate eficaz às irregularidades do mercado.

DOWNSTREAM

Os desdobramentos de todo este processo estarão no centro do Diálogo Estadão Think – A Transformação do Mercado de Refino em 2021, dia 26 de abril, das 18h às 19h30. Serão duas mesas de painelistas, com representantes do governo, das principais instituições do setor e da academia.

Os painéis trarão ao debate os principais aspectos para o estímulo à competição e a nova dinâmica de interação entre demanda e oferta

de produtos que se estabelecerá no setor – desde a produção nas refinarias ou a entrada de produtos nos portos brasileiros, passando por uma extensa logística de distribuição, até o atendimento aos consumidores finais. Uma das perguntas-chave a ser respondida neste tópico é: Como se dará o equilíbrio entre produção nacional e importação para garantia do abastecimento, a partir da entrada de novos refinadores, atuando em diferentes polos de oferta de produtos no País?

Inscriva-se pelo QR code abaixo e acompanhe o webinar pelas mídias sociais do Estadão.



Inscriva-se pelo QR code

Este material é produzido pelo Estadão Blue Studio com patrocínio do IBP.

FREITAS LEILÃO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE: **WWW.FREITASLEILOIRO.COM.BR**

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOIRO

bradesco LEILÃO EXTRAJUDICIAL **19 IMÓVEIS**

1º LEILÃO: 26/04/2021, ÀS 10H00 | 2º LEILÃO: 03/05/2021, ÀS 10H00

LOCALIDADES: AL AM BA GO MG PR RO RS SP

APARTAMENTOS • CASAS
IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **SOMENTE "ON-LINE"**

Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br

Mais informações consulte: www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILÃO OFICIAL - JUCESP 316 (11) 3117.1001 imoveis@freitasleiloeiro.com.br

bradesco LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" **28 IMÓVEIS**

FECHAMENTO: 29/04/2021 A PARTIR DAS 11H00

LOCALIDADES: AM BA GO MA MG MS MT PA PR RJ RS SC SP TO

APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS
IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENO

AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO:
À vista com 10% de desconto Parcelamento em 12x sem juros/correcção
Parcelamento em 24, 36 ou 48 vezes com juros/correcção

Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br

Mais informações consulte: www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILÃO OFICIAL - JUCESP 316 (11) 3117.1001 imoveis@freitasleiloeiro.com.br